**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018**

**“Concede o Título de Cidadão Buritamense a conceituado advogado".**

Eu, **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, Vereador da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BURITAMENSE** ao senhor **ADEMIR PAULA DE FREITAS**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa do senhor **Ademir Paula de Freitas**, conceituado Advogado, tendo atuado no Tribunal de Justiça de São Paulo por mais de vinte 20 anos, foi Consultor Jurídico da Prefeitura Municipal de Guarulhos por 05 anos, ainda na ativa advoga no Escritório Freitas & Barros Sociedade de Advogados em São Paulo, é irmão do ex-parlamentar José Carlos de Freitas e tio do atual jovem vereador desta Casa Legislativa Douglas de Farias Freitas, cujo causídico confessa ter conhecido a nossa cidade a convite do seu irmão há mais de vinte e cinco anos e que, sem sombra de dúvida, foi amor à primeira vista, por ter gostado tanto da cidade e do seu povo ordeiro e extremamente acolhedor, recanto que desde quando ele conheceu até nos dias de hoje, no mínimo, de 3 a 4 vezes por ano ele visita para poder desfrutar das maravilhas que a cidade oferece.

**Art. 3º -** A homenagem autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue ao senhor **Ademir Paula de Freitas**, em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre o autor da propositura, o homenageado e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE e CINCO** dias do mês de **SETEMBRO** de dois mil e dezoito (2018), 101 anos da Fundação de Buritama e 70 anos de Sua Emancipação Política.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**

**VEREADOR**